



2ª ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº086/2025

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia trinta de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, reuniram-se o Agente de Contratação nomeado por Portaria nº 035/2025 e um dos membros da Equipe Técnica para abertura e apreciação da “CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS”. O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico www.sorriso.mt.gov.br. Informamos que conforme estabelecido no item 5.7.1. do edital as empresas interessadas apresentaram documentos de credenciamento conforme a seguir:

SEQ	PESSOA JURÍDICA	DATA PROTOCOLO
1	CONCRETÃO CONCRETOS USINADOS LTDA CNPJ: 37.337.089/0001-96 E-mail: josemar.marcon@tao.eng.br	24/10/2025 às 09h24min

Ato contínuo o Agente de Contratação com base no edital de INEXIGIBILIDADE, procedeu a análise dos documentos encaminhados, conforme decisão a seguir:

EMPRESAS	SITUAÇÃO
CONCRETÃO CONCRETOS USINADOS LTDA CNPJ: 37.337.089/0001-96	HABILITADA , apresentou toda documentação, referente ao credenciamento

Diante da análise dos documentos de habilitação e nos termos da Lei 14.133/2021 e 123/2006, este Agente de Contratação declara encerrada a fase de HABILITAÇÃO. Por fim, lavrei que será disponibilizada no Portal Transparência, que será disponibilizada no site da prefeitura de Sorriso conforme link <https://site.sorriso.mt.gov.br/transparencia/>. Nada mais havendo, eu, MIRALDO GOMES DE SOUZA, lavrei a presente ata.


MIRALDO GOMES DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA 035/2025